



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000109 - Biotério Central

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	JAIR NAPOLEAO FILHO
CPF	342.374.379-49

Avaliação					
Número	26246-000.800/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	REVISÃO DE LAUDO				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

Endereço dos Locais Avaliados					
<b>Sala de Crescimento de Camundongos - Biotério Central - PROAD</b>					
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				
<b>Sala de Crescimento de Ratos - Biotério Central - PROAD</b>					
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				
<b>SALA DE produção DE CAMUNDONGOS - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>					
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900	UF	SC		
Cidade	Florianópolis				
Descrição local	Construção em alvenaria.				

EW  
A

<b>SALA Piloto DE CAMUNDONGOS - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>SALA PILOTO DE Ratos - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>Pombal Viveiros 1 e 2 - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>Higienização de Materiais - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

<b>Canil - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria com grade de tela de aço.		

<b>Aprisco - BIOTÉRIO CENTRAL - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção de madeira		

<b>Laudo</b>	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

<b>Avaliação Ambiental</b>							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	
BIOLOGICO	BACTERIA, ESTABELECI		Qualitativo				Permanente

A JW

	MENTO P/ ATENDIMEN TO E TRATAMEN TO DE ANIMAIS, VIRUS						
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Trabalhos e operações em contato permanente com fezes, urina, sangue de roedores (ratos e camundongos), cães, pombos e ovelhas (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%).						

<b>Medidas Corretivas</b>	
Medidas Corretivas	<p>-A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade por exposição ao agente de risco químico: amônia mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 04/02/17, Art. 10, § 5º e Norma Regulamentadora NR 15 em seu anexo 11;</p> <p>Durante os trabalhos com exposição aos agentes de risco biológico deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Calçado de segurança impermeável com propriedades antiderrapantes;</li> <li>2. Luvas para proteção contra agentes químicos e biológicos;</li> <li>3. Jaleco de algodão ou material sintético;</li> <li>4. Óculos de segurança recoberto internamente com borracha que se acomode à face do usuário;</li> <li>5. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial;</li> <li>6. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos.</li> </ol> <p>- Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs.</p> <p>- Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Chuveiro de emergência;</li> <li>2. Lava olhos de emergência;</li> <li>3. Exaustores.</li> </ol> <p>- Todo produto químico (embalagem inclusive) após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
<b>Resultado</b>	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
 DSST/DASI /UFSC-UNIDADE SIASS

Data da avaliação: 08 de Março de 2019

  
**Jerko Ledic Neto**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941  
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC

---

MARCELO FONTANELLA WEBSTER  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

---

JERKO LEDIC NETO  
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO